

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

03.04 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P121/2019 – IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GPS EM VIATURAS DO MUNICÍPIO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 53162**, datado de **2019.11.07**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.11.04, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), autorização para repartir, pelos anos económicos de 2019 a 2022, os encargos decorrentes do procedimento supra mencionado, do seguinte modo:

----- Ano 2019 – 1.045,50 euros -----

----- Ano 2020 – 5.682,60 euros -----

----- Ano 2021 – 5.682,60 euros -----

----- Ano 2022 – 4.735,50 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação inerente ao processo, tendo a mesma sido dada a conhecer a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “No seguimento do processo registado sob o n.º 37.967/2019, do Gabinete de Apoio à Presidência, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 16 de outubro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, pelo prazo de 30 dias, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, atendendo ao valor do preço base de 13.940,00€ e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço teve como fundamento as consultas preliminares ao mercado, efetuadas por aquele gabinete. -----

Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 17 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 17 de dezembro 2019. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

